



**DECRETO N.º 608/2009 DE 21 DE JANEIRO DE 2009.**

O Senhor **EDSON STEFANO TAKAZONO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,


**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Delegar a Luzia Aparecida de Lima Takazono, Secretária Municipal de Promoção Social, competência para Gestora e Ordenadora de Despesa do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE e FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS.

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto de n.º 416/2005 de 21 de março de 2.005.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de Janeiro de 2.009.

Anaurilândia-MS., 21 de Janeiro de 2.009.

  
EDSON STEFANO TAKAZONO  
Prefeito Municipal